



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 437/2013 – GS/SEJU

Institui Programa de Reestruturação da Gestão das cadeias Públicas e atribui outras competências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e,

considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 4.199/12, nº 6.392/12 e nº 6.393/12, que transferem a responsabilidade à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, quanto à carceragem de 56 Cadeias Públicas, envolvendo gestão plena ou compartilhada com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

considerando a necessidade de estabelecer ações prisionais voltadas à ressocialização dos custodiados;

considerando a necessidade de estabelecer relações de interdependência e de hierarquia, visando definir atribuições e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Programa de Reestruturação da Gestão das Cadeias Públicas**, nos termos da presente Resolução e na forma do disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. A capacidade de custódia das Cadeias Públicas é a estabelecida no Anexo II desta Resolução e somente será alterada sob proposição do Diretor do Departamento de Execução Penal – DEPEN.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º. A gestão das Cadeias Públicas será exercida por um **Grupo de Coordenação** composto por 03 (três) membros, ao qual caberá organizar, supervisionar e formular políticas e diretrizes para a condução dos trabalhos de reestruturação das Cadeias Públicas.

Parágrafo único. O Grupo de Coordenação será integrado pelos seguintes servidores:

- I- Flávio Buchmann, RG 776.451-0 – Coordenador Geral;
- II- André Luiz Ayres Kendrick, RG 1.041.813-5;
- III- Ilton Ferreira Mendes Junior, RG 5.684.785-5.

Art. 4º. Compete ao Grupo de Coordenação a elaboração de relatório acerca das atividades realizadas, o qual será encaminhado, mensalmente, ao Diretor do DEPEN, juntamente com proposições, no que couber, visando a implementação das diretrizes estabelecidas no Programa de Restruturação da Gestão das Cadeias Públicas (Anexo I).

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 437/ 2013 – GS/SEJU

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DAS CADEIAS PÚBLICAS

Introdução

Os Decretos Estaduais nº 4.199/12, nº 6.39/12 e nº 6.393/12, determinaram a transferência das carceragens de 60 unidades prisionais, vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sob gestão plena ou compartilhada, como forma de garantir aos presos a aplicação do princípio da dignidade humana e oferecer os meios necessários para a ressocialização.

Assim, o **Programa de Reestruturação da Gestão das Cadeias Públicas** é imprescindível para o funcionamento e a eficácia das próprias Cadeias Públicas, além de melhorar a qualidade de vida carcerária, em se considerando, principalmente, o nível de precariedade estrutural, material, de saúde e de segurança prisional que se encontram.

Portanto, a finalidade deste Programa é apresentar um instrumental básico que determine as linhas de ação e ofereça soluções aos Chefes de Cadeias Públicas das 09 (nove) regiões, de maneira a contribuir para um melhor desempenho da ação prisional.

Justificativa



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

As Cadeias Públicas estão subordinadas diretamente ao Departamento de Execução Penal – DEPEN, por intermédio de seus respectivos Chefes de Cadeia Pública.

Por outro lado, a estrutura organizacional do DEPEN, comportando também 34 Estabelecimentos Penais, já não consegue atender eficientemente e com respostas adequadas à demanda de atividades, prejudicando seriamente o desempenho institucional das Cadeias Públicas.

Assim, verifica-se que não há funcionamento harmonioso, sinérgico, capaz de possibilitar o alcance dos objetivos propostos.

Objetivos

As mudanças implicam, necessariamente, em reorganização da jurisdição e da forma de gestão em cada uma das 09 (nove) regiões estabelecidas pela SEJU, cujos objetivos que se sobressaem, dentre outros, são:

- Estabelecer as relações de interdependência e de hierarquia, configurados em uma distribuição de autoridade e responsabilidade, com a classificação geográfica das Cadeias Públicas em uma jurisdição adequada, equilibrada e ajustada à finalidade;
- Promover a efetiva absorção das Cadeias Públicas via gestão, coordenação e fiscalização das atividades operacionais e administrativas, envolvendo recursos materiais e humanos;
- Proporcionar condições dignas de trabalho aos Agentes Penitenciários e Agentes de Cadeia Pública;
- Estabelecer condições dignas de cumprimento de pena restritiva de liberdade aos presos, com ênfase no tratamento penal da saúde e do binômio educação / trabalho, principalmente nas Cadeias Públicas de gestão plena.

Identificação do objeto

Gestão das 55 Cadeias Públicas, de um total de 60, considerando que a Cadeia Pública Hildebrando de Souza, por configuração análoga ao Estabelecimento Penal,



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

não será contemplada neste Plano de Trabalho, assim como o 11º Distrito Policial, 12º Distrito Policial, Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e a Delegacia de Furtos e Roubos pela não absorção efetiva.

Metas

- Promover o controle das 1.235 vagas de Agentes de Cadeia Pública e os respectivos servidores contratados, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 108 / 2005;
- Absorver, com a implantação do sistema de informações penitenciárias, os quase 6.000 presos ---- dados de agosto de 2013 ---- custodiados nas respectivas Cadeias Públicas.

Estrutura de Gestão – Coordenação e Execução

- Grupo de Coordenação

Composto por 03 (três) membros, com função de Assessor Técnico, terá a atribuição de organizar, coordenar e formular políticas e diretrizes para a condução dos trabalhos de reestruturação das Cadeias Públicas, além da tomada de decisão correspondente.

- Grupo de Execução

Composto por 08 (oito) Chefes de Cadeia Pública, distribuídos por regiões, compete a implementação das políticas e diretrizes definidas pelo Grupo de Coordenação, com iniciativas e medidas administrativas para a reestruturação, interagindo com os seus respectivos Agentes de Cadeia Pública e os Agentes Policiais, notadamente, com autoridades regionais.

i

Definição da abrangência e distribuição regional das Cadeias Públicas

As Cadeias Públicas estão localizadas nas várias regiões do Estado e tem a seguinte distribuição:



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Região 1 – A - Curitiba e Região Metropolitana

Sede: São José dos Pinhais

Chefe de Cadeia Pública: Jeferson Medeiros Walkiu

Jurisdição das Cadeias Públicas:

I- Campo Largo

II- Colombo

III- Guaratuba

IV- Paranaguá

V- Pinhais

VI- Pontal do Paraná

VII- Rio Branco do Sul

VIII- São José dos Pinhais

Número total de presos: 520

Região 1 – B – Curitiba e Região Metropolitana

Sede: Lapa

Chefe de Cadeia Pública: Iriane Seomara Dittrich.

Jurisdição das Cadeias Públicas:

I- Araucária

II- Lapa

III- São Mateus do Sul

(pertencente à região 3 – Guarapuava)

IV- União da Vitória

(pertencente à região 3 - Guarapuava)

Número total de presos: 240

Região 2 – Ponta Grossa

Sede: Telêmaco Borba

Chefe de Cadeia Pública: Rodrigo Silva da Cunha

Jurisdição das Cadeias Públicas:

I- Castro

II- Ibaiti

(pertencente à região 4 - Londrina)

III- Irati

(pertencente à região 3 - Guarapuava)

IV- Jaguariaíva

V- Telêmaco Borba

Número total de presos: 468

Região 3 – Guarapuava

Sede: Guarapuava

Chefe de Cadeia Pública: Claudemir Antônio Nascimento

Jurisdição das Cadeias Públicas:



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

- I- Francisco Beltrão (pertencente à região 7 – Francisco Beltrão)
- II- Guarapuava
- III- Ivaiporã (pertencente à região 4 - Londrina)
- IV- Palmas (pertencente à região 7 – Francisco Beltrão)
- V- Pato Branco (pertencente à região 7 – Francisco Beltrão)
- VI- Pitanga

Número total de presos: 684

Região 4 – Londrina

Sede: Londrina

Chefe de Cadeia Pública: Luiz Carlos Régis Lima Junior

Jurisdição das Cadeias Públicas:

- I- Andirá
- II- Apucarana
- III- Araçongas
- IV- Cambará
- V- Cambé
- VI- Cornélio Procópio
- VII- Ibiporã
- VIII- Jacarezinho
- IX- Rolândia
- X- Santo Antônio da Platina

Número total de presos: 1.092

Região 5 – Maringá

Sede: Maringá

Chefe de Cadeia Pública: Rafael Alberto Kawanishi Martins.

Jurisdição das Cadeias Públicas:

- I- Colorado
- II- Maringá
- III- Nova Esperança
- IV- Paranavaí
- V- Porecatu (pertencente à região 4 - Londrina)
- VI- Sarandi

Número total de presos: 755

Região 6 – Cruzeiro do Oeste

Sede: Umuarama

Chefe de Cadeia Pública: Sérgio Donizete da Silva

Jurisdição das Cadeias Públicas:



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- I- Campo Mourão
- II- Cianorte
- III- Cruzeiro do Oeste
- IV- Goioerê
- V- Guaíra
- VI- Loanda
- VII- Peabiru
- VIII- Umuarama

Número total de presos: 1.026

Região 7 – Francisco Beltrão - Cadeias Públicas acopladas à região 3

Região 8 – Cascavel

Sede: Cascavel

Chefe de Cadeia Pública: Ari Batista da Silva

Jurisdição das Cadeias Públicas:

- I- Cascavel
- II- Catanduvas
- III- Laranjeiras do Sul
- IV- Marechal Cândido Rondon (pertencente à região 9 – Foz do Iguaçu)
- V- Matelândia (pertencente à região 9 – Foz do Iguaçu)
- VI- Medianeira (pertencente à região 9 – Foz do Iguaçu)
- VII- Toledo
- VIII- Ubitatã (pertencente à região 9 – Foz do Iguaçu)

Número total de presos: 1.059

Região 9 – Foz do Iguaçu – Cadeias Públicas acopladas à região 8

Número total geral de presos: 5.844, dados de agosto de 2013.

**Diretrizes e normas gerais de processos administrativos e prisionais das Cadeias
Públicas**

- seleção de Agentes Penitenciários, mediante realocação funcional;
- recrutamento e seleção de Agentes de Cadeia Pública;
- controle de frequência dos servidores em suas respectivas escalas de trabalho;
- registro e controle dos bens patrimoniais;
- controle qualitativo e quantitativo das refeições servidas aos presos;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

- inserção e acompanhamento de presos no Sistema de Informações Penitenciárias – SPR;
- aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiros pelo fundo rotativo;
- aperfeiçoamento da vigilância prisional, com instrumentos e equipamentos adequados, inclusive com monitoramento por câmeras;
- implantação de canteiros de trabalho dentro das possibilidades da estrutura física das Cadeias Públicas;
- capacitação de presos pela educação e cursos profissionalizantes;
- recuperação das instalações físicas;
- execução de políticas de saúde;
- implementação de normas e procedimentos relativos a visitas de presos, uniformes etc, nos termos vigentes para os Estabelecimentos Penais;
- classificação dos presos por sexo, tipo de crime, condenados, provisórios etc.

Considerações finais

O Programa de Restruturação da Gestão das Cadeias Públicas tem como filosofia o aperfeiçoamento permanente dos instrumentos de gestão carcerária, baseada na experiência e no conhecimento do pessoal penitenciário que está a frente das Cadeias Públicas.

Assim, o tema não se esgota somente no Programa ora apresentado, mas continuamente a partir de dados e informações que gerem necessidade de mudanças nos instrumentos de controle de gestão.

Curitiba, outubro/2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO II da RESOLUÇÃO Nº 437/2013 – GS/SEJU

	CADEIA PÚBLICA	SIGLA	GESTÃO	CAPACIDADE DE CUSTÓDIA
R1A SEDE CURITIBA	Campo Largo	CPCAMP	COMPARTILHADA	37
	Colombo	CPCOLO	COMPARTILHADA	24
	Guaratuba	CPGTBA	COMPARTILHADA	28
	Paranaguá	CPPGUA	COMPARTILHADA	42
	Pinhais	CPPINH	COMPARTILHADA	24
	Pontal do Paraná	CPPONT	PLENA	20
	Rio Branco do Sul	CPBSUL	PLENA	60
	São José dos Pinhais	CPSJPI	PLENA	24
	TOTAL REGIÃO 1A			259
R1B SEDE LAPA	Araucária	CPARAU	COMPARTILHADA	18
	Lapa	CPLAPA	COMPARTILHADA	17
	São Mateus do Sul	CPMSUL	COMPARTILHADA	24
	União da Vitória	CPVITO	COMPARTILHADA	35
	TOTAL REGIÃO 1B			94
R2 SEDE PONTA GROSSA	Castro	CPCAST	PLENA	52
	Jaguariaíva	CPAGU	PLENA	94
	Ibaiti	CPIBAI	PLENA	19
	Irati	CPIRAT	COMPARTILHADA	34
	Telêmaco Borba	CPBORB	PLENA	84

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

	TOTAL REGIÃO 2			283
R3 SEDE GUARAPUAVA	Guarapuava	CPPLENAVA	COMPARTILHADA	166
	Ivaiporã	CPIVAI	COMPARTILHADA	63
	Pitanga	CPPITA	COMPARTILHADA	38
	Francisco Beltrão	CPBELT	COMPARTILHADA	48
	Palmas	CPPALM	COMPARTILHADA	60
	Pato Branco	CPBRAN	COMPARTILHADA	60
	TOTAL REGIÃO 3			435
R4 SEDE LONDRINA	Andirá	CPANDI	PLENA	36
	Arapongas	CPARAP	COMPARTILHADA	52
	Apucarana	CPAPUC	COMPARTILHADA	143
	Cambará	CPCABA	COMPARTILHADA	37
	Cambé	CPCABE	COMPARTILHADA	57
	Cornélio Procópio	CPPROC	PLENA	156
	Ibiporã	CPIBIP	COMPARTILHADA	41
	Jacarezinho	CPJACA	PLENA	48
	Rolândia	CPRDIA	COMPARTILHADA	70
	Santo Antônio da Platina	CPPLAT	COMPARTILHADA	57
	TOTAL REGIÃO 4			697
CONTINUAÇÃO ANEXO II - da RESOLUÇÃO Nº 437/2013 – GS/SEJU				
R5 SEDE MARINGÁ	Colorado	CPCODO	COMPARTILHADA	68
	Maringá	CPMING	COMPARTILHADA	114
	Nova Esperança	CPESPE	COMPARTILHADA	26
	Paranavaí	CPVAI	COMPARTILHADA	126

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Sarandi	CPSARA	COMPARTILHADA	48	
	Porecatu	CPPORE	COMPARTILHADA	37	
	TOTAL REGIÃO 5			419	
	Campo Mourão	CPCAMO	COMPARTILHADA	68	
	Cianorte	CPCIAN	COMPARTILHADA	72	
	Cruzeiro do Oeste	CPCRUZ	COMPARTILHADA	52	
R6 SEDE CRUZEIRO DO OESTE	Goioerê	CPGOIO	COMPARTILHADA	48	
	Guaira	CPGUAI	COMPARTILHADA	67	
	Loanda	CPLOAN	COMPARTILHADA	96	
	Peabiru	CPPEAB	PLENA	21	
	Umuarama	CPUMUA	COMPARTILHADA	73	
	TOTAL REGIÃO 6			497	
	R7 SEDE FRANCISCO BELTRÃO	Cadeias Públicas acopladas à Região 3			
Catanduvas		CPCATA	PLENA	10	
Laranjeiras do Sul		CPLSUL	COMPARTILHADA	48	
R8 SEDE CASCAVEL		Toledo	CPTOLE	COMPARTILHADA	40
		Cascavel	CPCASC	COMPARTILHADA	132
		Marechal Cândido Rondon	CPROND	COMPARTILHADA	38
		Matelândia	CPMATE	COMPARTILHADA	41
		Ubiratã	CPUBIR	COMPARTILHADA	38
		Medianeira	CPMEDI	PLENA	38
		TOTAL REGIÃO 8			385



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

R9 SEDE FOZ DO IGUAÇU	Cadeias Públicas acopladas à Região 8			
	ANEXO II da RESOLUÇÃO Nº 437/2013 – GS/SEJU			
	CADEIA PÚBLICA	SIGLA	GESTÃO	CAPACIDADE DE CUSTÓDIA
R1A SEDE CURITIBA	Campo Largo	CPCAMP	COMPARTILHADA	37
	Colombo	CPCOLO	COMPARTILHADA	24
	Guaratuba	CPGTBA	COMPARTILHADA	28
	Paranaguá	CPPGUA	COMPARTILHADA	42
	Pinhais	CPPINH	COMPARTILHADA	24
	Pontal do Paraná	CPPONT	PLENA	20
	Rio Branco do Sul	CPBSUL	PLENA	60
	São José dos Pinhais	CPSJPI	PLENA	24
	TOTAL REGIÃO 1A			259
R1B SEDE LAPA	Araucária	CPARAU	COMPARTILHADA	18
	Lapa	CPLAPA	COMPARTILHADA	17
	São Mateus do Sul	CPMSUL	COMPARTILHADA	24
	União da Vitória	CPVITO	COMPARTILHADA	35
TOTAL REGIÃO 1B			94	
R2 SEDE PONTA GROSSA	Castro	CPCAST	PLENA	52
	Jaguariaíva	CPAGU	PLENA	94
	Ibaiti	CPIBAI	PLENA	19
	Irati	CPIRAT	COMPARTILHADA	34
	Telêmaco Borba	CPBORB	PLENA	84



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

	TOTAL REGIÃO 2		283	
	Guarapuava	CPLENAVA	COMPARTILHADA	166
	Ivaiporã	CPIVAI	COMPARTILHADA	63
R3 SEDE GUARAPUAVA	Pitanga	CPPITA	COMPARTILHADA	38
	Francisco Beltrão	CPBELT	COMPARTILHADA	48
	Palmas	CPPALM	COMPARTILHADA	60
	Pato Branco	CPBRAN	COMPARTILHADA	60
	TOTAL REGIÃO 3			435
	Andirá	CPANDI	PLENA	36
	Arapongas	CPARAP	COMPARTILHADA	52
	Apucarana	CPAPUC	COMPARTILHADA	143
	Cambará	CPCABA	COMPARTILHADA	37
R4 SEDE LONDRINA	Cambé	CPCABE	COMPARTILHADA	57
	Cornélio Procópio	CPPROC	PLENA	156
	Ibiporã	CPIBIP	COMPARTILHADA	41
	Jacarezinho	CPJACA	PLENA	48
	Rolândia	CPRDIA	COMPARTILHADA	70
	Santo Antônio da Platina	CPPLAT	COMPARTILHADA	57
	TOTAL REGIÃO 4			697
CONTINUAÇÃO ANEXO II - da RESOLUÇÃO Nº 437/2013 – GS/SEJU				
	Colorado	CPCODO	COMPARTILHADA	68
	Maringá	CPMING	COMPARTILHADA	114
R5 SEDE MARINGÁ	Nova Esperança	CPESPE	COMPARTILHADA	26



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

	Paranavaí	CPVAI	COMPARTILHADA	126
	Sarandi	CPSARA	COMPARTILHADA	48
	Porecatu	CPPORE	COMPARTILHADA	37
	TOTAL REGIÃO 5			419
	Campo Mourão	CPCAMO	COMPARTILHADA	68
	Cianorte	CPCIAN	COMPARTILHADA	72
	Cruzeiro do Oeste	CPCRUZ	COMPARTILHADA	52
R6 SEDE CRUZEIRO DO OESTE	Goioerê	CPGOIO	COMPARTILHADA	48
	Guaira	CPGUAI	COMPARTILHADA	67
	Loanda	CPLOAN	COMPARTILHADA	96
	Peabiru	CPPEAB	PLENA	21
	Umuarama	CPUMUA	COMPARTILHADA	73
	TOTAL REGIÃO 6			497
	R7 SEDE FRANCISCO BELTRÃO	Cadeias Públicas acopladas à Região 3		
Catanduvas		CPCATA	PLENA	10
Laranjeiras do Sul		CPLSUL	COMPARTILHADA	48
R8 SEDE CASCAVEL	Toledo	CPTOLE	COMPARTILHADA	40
	Cascavel	CPCASC	COMPARTILHADA	132
	Marechal Cândido Rondon	CPROND	COMPARTILHADA	38
	Matelândia	CPMATE	COMPARTILHADA	41
	Ubiratã	CPUBIR	COMPARTILHADA	38
	Medianeira	CPMEDI	PLENA	38



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TOTAL REGIÃO 8

385

**R9 SEDE FOZ
DO IGUAÇU**

Cadeias Públicas acopladas à Região 8